



Santos Futebol Clube

Presidência

ATA Nº 07– Comitê de Gestão

14/04/2025

No dia quatorze de abril de 2025, nas dependências da Rua Princesa Isabel, s/nº, Vila Belmiro, Santos/SP, reuniram-se os membros do Comitê de Gestão do Santos Futebol Clube: Marcelo Pirilo Teixeira, Fenando Gallotti Bonavides e Daniel Pereira Alves. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Edmon Atik Filho, que acompanhou os trabalhos sem poder decisório.

Estava ausente o membro Luiz Roberto Colombo Barboza.

A reunião visou à discussão e deliberação dos assuntos, abaixo, contou com a presença e apoio do Diretor Jurídico e foi secretariada pelo Vice-Presidente Fernando Galloti Bonavides que redigiu a presente ata:

- 1 – Confirmação da saída do Sr. José da Costa Teixeira por mera liberalidade
- 2 – Definição pela demissão do Treinador Pedro Caixinha
- 3 - Ratificação das Cl's aprovadas e contratos registrados.

1 - Confirmação da saída do Sr. José da Costa Teixeira por deliberação própria

Por erro material, não constou na última Ata que o Sr. José da Costa Teixeira pediu para retirar-se do Comitê de Gestão, por questões pessoais.

2 – Definição pela demissão do Treinador Pedro Caixinha

Após análise, o CG decidiu pelo desligamento do Treinador Pedro Caixinha, reconhecendo o seu empenho e serviços prestados.

3 – Ratificação das Cl's aprovadas e contratos registrados.

Os presentes revisaram a lista dos contratos já registrados e despachados, consolidando e confirmando as aprovações. Concordaram com a manutenção da relação de contratos como documentos anexos a esta Ata, dispensando a publicação no Portal da Transparência, conforme decidido na reunião do Comitê de Gestão ocorrida em 23/02/2024, objeto da Ata nº3, para atendimento das regras impostas pela Lei Geral de Proteção de Dados.

Em razão da natureza sigilosa das negociações e da necessidade de preservar a confidencialidade estratégica do Santos FC, nomes e detalhes específicos relacionados a potenciais contratações,



Santos Futebol Clube

Presidência

parcerias ou renovações não serão publicados nesta ata. Tais informações só serão divulgadas caso as negociações sejam concluídas e devidamente formalizadas em contrato.

Assim como em todas as atas anteriores, observou-se o Art. 63, §4º do Estatuto Social do Santos Futebol Clube, a reunião foi encerrada com a assinatura da lista de presença e respectiva Ata, sendo votada e aprovada a pauta do dia.